

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
JOSIMAR	04452899536	
Arivaldo Oliveira da Silva	044.607.533-37	
Maria Emica Furtado Silva	059.077.743-75	
ALMAIR PEDROSA MARTINS		
Pedro Paulo Felix	14.112.251-1	
Jucimar da Gama Magalhães	04484158604	
WALTER DO JESUS MORAES	34505921	
Cacilda da Graça Tomaz	271185138-78	
Luciano Augusto do Rêgo	38.688068-82	
Júlia Regina Poehly Reis	30725851	
Daniela Gomes Uliana	389.08264825	
Isabel Tomaz	04573164894	
Alexandre de Paula	42765288-6	
Odys Paulino	033.323.428.60	
Rubens Custódio Fernandes	5049888-3	
João João	320296715	
Emmanuel Camilo Silva	042-074-514-80	
✓ Eldonizo A. dos Santos	053620048-32	
OTONY Guedes	27946949, 1	
MARCOS CARVALHO	32056053862	
MARIA AP. G. P. Clementino	50771566, 5	
Diogo da Silva	41490229841	
Erminio da Silva Franco	12488808890	
Rafael Souza Francisco	446.070888-46	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
ESTHER MORAES	426.732.428-94	
Cláudia P. Maia	42.444.759.9	
Inês C. Colral	246.501.988.01	
Melânia A.	0	
Josimar Cagral Peres	43.640.010.1	
Maria José Cuba	177707628/55	Maria J. C.
EDUARDA HORVATH PEREIRA	433.724.138.28	EDUARDA
Cláudia C. Borzatti	293.708.708.66	
Stephany Horvath Pereira	493.743.728.35	
Juan Américo Pereira Brito	475.216.232.32	
MACIEL P. COMES	292.961.904.40	
PAULO CESAR NEVES	12349337804	
Mário Pires	04679317809	
Dunne Neres	30.183.085	
Roberson Ribeiro	334.7250885	Roberson Ribeiro
Cláudia S. Souza	321.505.918.55	Cláudia S. Souza
Valter Mota Fernandes	13940685210	
Agostinho T. Leite	088.478.168.22	
Ederson A. Oliveira	270.75909272	
Ronair A. Lima	315.120.588.03	Ronair
Jonas Lima	309.788.008.93	Jonas
Ana Paula Maestrello		Ana Paula Maestrello
Gabriel Campagna		Gabriel Campagna
Ellena E. P. Scatolon		Ellena E. P. Scatolon

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024.06/12/2024-16:13 - CHAVE: 5F875519-JN9P-Z3BP

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Marcos de J	15475312826	
NOEL ALVES LIMA	280041898-22	
Giulio Rodrigues	9757931/28.93	G. Sele
AGLALISON JOSE DA CONCE	051801674160	
Caporocino Alves	115.52.88827	
José Carlos Fidelis	14745707800	
Danig m. Baleotti	29295322894	
edleido José Alves	43667511818	
Maria Lima	4807074197	
Jamil Alves Lima	17775286822	
Clóvis C. Lopes	22200421893	
Ap. Donizete C.	16804426-2	
Leonardo Sabarambi	7391921-4	
Yosi e Clementino	05326373807	
Arnaldo Soares	43723470815	
Hilário José de S.	04201123867	
Caporocino Alves	12143329	
Roberto Augusto	09590198805	
Roberto Augusto	259304086	
Maria Doner Martins	11416499857	
Carlos Martins	638.544.22681	
Paulo Francisco da Silva	23150815-3	
LEONARDO P. LEUCH	528.303.998-62	
Danig	557.245.238.08	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Deotir Nóbis Vieira	480.731.818-78	<i>Deotir</i>
Antonio V. Neto	082.665.398-71	<i>A. Neto</i>
Rafael A. Freitas	390061.258-73	<i>Rafael A.</i>
Carstane m. Vieira	19171736875	<i>Carstane m. Vieira</i>
Y. M. V. S. m. g.	551.670.448-86	<i>Y. M. V. S. m. g.</i>
Demato G. Guimarães	4380514099	<i>Demato G.</i>
João Antonio	336.045.310	<i>João Antonio</i>
João Paulo	044.823.488-10	<i>João Paulo</i>
Antonio Prieto	87.503.58	<i>Antonio Prieto</i>
Serezinho Miranda	200191251	<i>Serezinho Miranda</i>
Guilherme José - Silva	924.445.86849	<i>Guilherme José - Silva</i>
Guilaine Lueta	16063665803	<i>Guilaine Lueta</i>
Daiana A. Amarel	427.347.13888	<i>Daiana A. Amarel</i>
Fernanda B. Bononi	372.234.128-0	<i>Fernanda B. Bononi</i>
MARCELA MENILLO ISLER	468.116.578-63	<i>Marcela M. Isler</i>



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Regina Aparecida	302500158-54	<i>[Handwritten Signature]</i>
Regiane Lins da Silva	42.501.619-5	<i>Regiane Lins da Silva</i>
Jotuna G P de Lima	36.424.622-4	<i>Jotuna G P de Lima</i>
Aparecida G Souza	2194649	<i>Aparecida G Souza</i>
Paula de Lima	326.211.498-1	<i>Paula de Lima</i>
Gerar Silva	885.214.385-72	<i>[Handwritten Signature]</i>
Yves P T	329.705.015-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
Raimundo C. de Souza	016.347.598-93	<i>Raimundo C. de Souza</i>
Jose Antonio Leite	381.092.448-00	<i>Jose Antonio Leite</i>
Wesley Leoncio MIZKOWSKI	84388854204	<i>Wesley Leoncio MIZKOWSKI</i>
DAVID Lopes SOARES	34353082808	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcial dos Silva Barros	263.523.374-45	<i>[Handwritten Signature]</i>
João Carlos	000.856.545-74	<i>[Handwritten Signature]</i>
Valdeir de Mello	995.8105-04	<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo R. de Souza	18.620.148-5	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA IREIS LIMA	33.988.816-7	<i>MARIA IREIS LIMA</i>
Valdeir Silva	09478408889	<i>[Handwritten Signature]</i>
Demétrio Scaolico	99358561 8691939898	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ida dos Santos da Silva	535.451.339-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aparecida do Socorro de Oliveira	28.918.436-8	<i>Aparecida do Socorro de Oliveira</i>
Sebastião de Oliveira	1.938.312	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leis Patrício Almeida	11.790.739-X	<i>Leis Patrício Almeida</i>
Adriano O. R. Silva	14.798.717	<i>Adriano O. R. Silva</i>

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Ismael José da Silva	276.352.688-80	Ismael José Silva
Jessica Pinheiro	45863012-3	Jessica Pinheiro
Abner Silva	46029479806	Abner
Gilberto		Gilberto
Daniel		Daniel
DEBORAH MARTINS	381.438.858-56	Deborah
Rodrigo L. Fagundes	401778197	Rodrigo
Mariana Souza	5674105843	Mariana Souza
Caio José Paulino	19.572.330	Caio José Paulino
Jana Cristina Grati	22677.699-2	Jana Grati
Satino de Souza Paul	102579040	Satino
AGNALDO ALFREDO DE ABRAZ	119639609RG	Aginaldo
CIRO FERREIRA FARO	7.325.428-9	Ciro
Robson Luis de Oliveira	13755200-2	Robson
Jorge Augusto Bosques	32.762.558-2	Jorge
Roberto S. B.	2762558-5	Roberto
Márcia Cristina Idelme	17.249.561-1	Márcia
Janaína Paula Dourado Costa	45.319.004-2	Janaína
BRUNO FERREIRO DA SILVA	368.907.548-32	Bruno
Rodrigo Crivelaro	41.639.980-0	Rodrigo
Edson Jerônimo de Silveira	16.659.658-9	Edson
Samuel A. Bruno	96.9.745328-49	Samuel
AGUIAR ALVES DE SOUZA	15165329-16	Aguiar
Raúlio Roberto Pereira	23.157.308-8	Raúlio

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nos, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENTH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
GESSIVALDO BIEZ DE ABREU	460.748.558-62	<i>Gestivaldo Bieze de Abreu</i>
Gabriel dos Reis Gomes	446.134.528-99	<i>Gabriel dos Reis Gomes</i>
Walter Bezerra Gomes	26.590.409-2	<i>Walter Bezerra Gomes</i>
Renata Ferreira da Silva Gomes	32.311.473-0	<i>Renata S. Gomes</i>
Edson B. de Lima	12600903	<i>Edson B. de Lima</i>
André Luiz Bezerra	4345367-6	<i>André Luiz Bezerra</i>
Adriano Moreira Bighi	167943918-99	<i>Adriano Moreira Bighi</i>
Gulibe Carrasqueira Furlan	434.657.622-49	<i>Gulibe Carrasqueira Furlan</i>
Gulibe Carrasqueira Furlan	449.063.728-06	<i>Gulibe Carrasqueira Furlan</i>



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nos, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
João Bezerra Gomes	19004214968	
Maria Evinda Pedron Gomes	32.224.102.9	Maria
Ficoz Pereira Gomes	362.245.338.25	Angela B. Gomes
Paulo Roberto Gomes	315.278.878.74	
Paulo Roberto Gomes	81891016920	
Bruno Berto Gomes	503.845.348-13	Bruno Berto Gomes
Paulo Roberto Gomes	274.260.378-02	Paulo Roberto Gomes



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

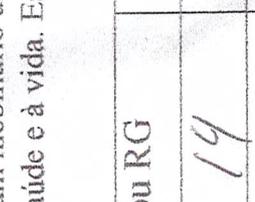
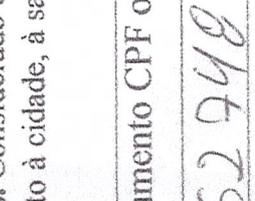
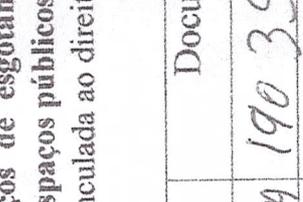
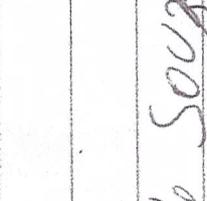
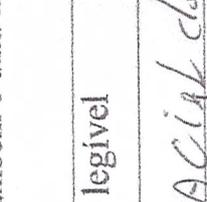
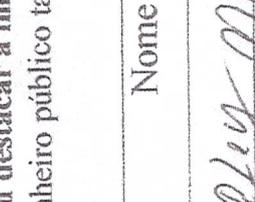
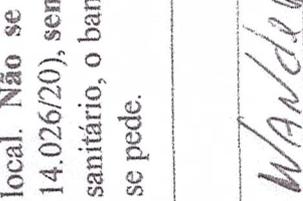
Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	RG: 30 537.297-X	Nelson de Jesus
Sergio Desario Luthero	RG: 29773926-B	Sergio S. Luthero
Blondeo de Araujo Luthero	RG: 33.065.770-7	Blondeo Araujo
Afonso de O Araujo	RG: 21.851.477-3	Afonso de Araujo
Ariana P. da Cruz Araujo	RG: 40.083.640-3	Ariana P. da Cruz Araujo
Heloise Amorim de Araujo	CPF: 519.429.988-56	Heloise
Gabrielle Pigeon Luthero	CPF: 500.159.228-39	Gabrielle
Alexandre Simon Pigeon	CPF: 154.999.568-55	Alexandre
Walter Gomes J. Araujo	CPF: 481.101.058-78	Walter
Cláudio Vaz	03.534.02.29	Cláudio
Orlando Vaz	338.205.489	Orlando
Maria Souza	32.509.894-3	Maria Souza
Dr. Haroldo Moura	109.908.033-92	Dr. Haroldo Moura
Fernando Moura	358.629.108-67	Fernando Moura



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Wanderley Maciel do Souza	19035274819	
Priscila Ben de Jesus	123.486.39874	
Francis de Jesus	33467879-2	
Ana Rosa Gomes	19030822856	
Carla Ratin Reis	11519907817	Carla R. Reis
Amorim A. Maria R. de S.	18.168.994-7	
Valdenir dos Santos Fernandes	25192891-3	
Edna Cecília Jesus	1036416368111	
João Carlos Fialho	46385568920	
Ameli Ruygobri Cruz	37218095801	
João José Maciel	070903248-80	
DORIVAL BANDEIRA	802668	
DONIZOTE APARECIDA	25.837.004-X	
	15445312826	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Shirley Waituau Ens. Educação Us. Ambiente	13.295.111-3 350.338.009-49	Shirley Waituau
Ketulin m de Oliveira	404.594.258.03	Ketulin m de Oliveira
Fernanda Almeida	374.410.348.09	Fernanda Almeida
Samuel Felix	597.640.358-03	Samuel Felix
Cláudio R A S Luan	16.869.667-8	Cláudio R A S Luan
Cristiano Jantana	327.999.466	Cristiano Jantana
Adriano Luiz de Andrade	277526103	Adriano Luiz de Andrade
Jefferson R Santos	34948127809	JEFFERSON
José Roberto de Araujo	30656628-X	José Roberto de Araujo
Raquel Roberto Fomani	23.154.388-0	Raquel Roberto Fomani
Alina Curriel	355.818.938.83	Alina Curriel
Gabryeli Ramires	464.426.758-90	Gabryeli Ramires
Edineia O Santos	21.125.1424	Edineia O Santos
Frederico Almeida	459.016.16.804	Frederico Almeida
Pedro Henrique Afonso da C	2312.177	PEDRO HENRIQUE
Edmerson Souza	427.563.788-79	Edmerson Souza
Edmarda Souza	365.469.548.50	Edmarda Souza
Raquel Tavares	383.137.430.40	Raquel Tavares
Flávia Regina M. Mendes	285.046.298.56	Flávia Regina M. Mendes
	223.576.208.54	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Edmar de Souza	RG - 18329.420-8	
Lineide de Souza	107168.41835	
Alemis de Souza	066.652.74829	
Eugênia Gizi Tinca dos Santos	541977968.46	
Benedita de Souza	24830149841	
Márcia Luzia Murgos	175560428.98	
Alton de Souza Afonso	437.840.672-08	
Ademir de Souza	18094908	
Sidomira A. M. Toledo	296.866.81884	
Ungimar M. M. M.	22466505851	
ANTONIO JOSE CAMES	03692849942	
Jaide R. Corção	17159009865	
APARECIDO V. C. ALVES	139661498-26	
JOSE DEBIO OLIVEIRA	10139924923	
Julia Campos Ortiz	474.605.378-17	
Isaides C. C. M.	095.908.046-05	
Alicy Mariana	443.242.788-12	
Maria de Lourdes		
Marcos Rufino Barbosa	29566125-08	
Claudio Apedraza	057673928-62	
Antonio M. D. S.	017091,0888	
Jaime André Junior	219062730	
Mirvaldes APRE ANDRIANO	01708730800	
Leandro Aparecido Gonzaga	377.684.768	

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Jordana F Sousa	036.658.453-47	Jordana
Clairine Beny	22481642-1	Clairine
Josica E. mantovan	23311958896	Josica
Dilma Rodrigues	060.140.650-30	Dilma
Mathews Furigo	485.965.978-32	Mathews
Maurício de Carvalho Filho	368.491.958-67	Maurício de Carvalho Filho
Marta R. da Silva	070.604.96831	Marta
Mary Carla da Silva	331.797.578-41	Mary Carla da Silva
Guilherme Sanchez	30088458865	Guilherme Sanchez
João Luiz do Silveira	37340260838	João Luiz do Silveira
Matilde Costa	116.94677842	Matilde
Lucimaris O. Santos	40049967835	Lucimaris
Israel Benedito da Silva	38007338896	Israel Benedito da Silva
JOSÉ CARLOS MARTINELLI	039767846-09	José Carlos Martinelli
Josica A.P. Martinelli	306.736.928.92	Josica Martinelli
Paula Martinelli	478702.268-74	Paula Martinelli
Oleonice R. Bisacce	340316937	Oleonice Bisacce
Erica Thaís Soares Silva	26511270866	Erica Thaís Soares Silva
Nayra	05490309300	Nayra
Antônio	616.712.523-65	Antônio
Antônio	26946254869	CARLOS
Mayo Tavares	45217142-3	Mayo Tavares
Nicole y Martins Vieira	438.452.50890	Nicole y Martins Vieira
Tânia Felício Martins Vieira	475.548.508.45	Tânia Felício Martins Vieira



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova,VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Jose' Epplo P. Maria	06232049837	
Suzana Soares Martin	57.613.831-9	Suzana
Maria ep Soares Martin	30035809	Maria
Josi Martin Vilche	7246768-X	Josi
Luiz P. M. Vilche	301742807	Luiz
Luiz Soares Martin	41251542875	
Andre Gomes	34974156	
Marcelo Carlos P. Beto	427948872-4	
Marilene Loterio	4221283920	Marilene
Condi Vicente	394.636.598-11	Condi Vicente
Richeli Fernandes de Dila	250003409-1	
Reguel Regine de Almeida	402.537.488-00	Reguel
Estania op= de Costa		
Luiz Carlos Ustulin	339.510-22867	Luiz Carlos Ustulin
Marcia P. M. Ustulin	34437682824	Marcia P. M. Ustulin
Marcia Gale	33,029,1774	Marcia Gale
Luiz Jesu Benito	12870244	
Maura F. S. Danta	46840451453	
Gustavo H.T Perruel		
Marcelo Amaral da Silva	45429029-9	
Rodrigues Lopes	23590.047-3	
Conthia Lopez	43769493885	Conthia
Luiziane dos Santos Oliveira		Luiziane
WALTER VIMORATO	19205671860	

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Jonathan Ribeiro Nascimento	480.447.788-88	Jonathan R. N.
Dalvina Gascones dos Santos	515.288.818-18	Dalvina Gascones
Jolange Ribeiro da Silva	27.11.2026.2	Jolange R. S.
Mislerce Ribeiro Santos de Almeida	42639427-9	Mislerce R.S. de Almeida
Peterson Fabiano de Almeida	322.838.278-84	Peterson F. de Almeida
Miguel Ribeiro Santos de Almeida	455.793.948-10	Miguel Ribeiro Santos
Valdeci Ribeiro D. A	29.607.049-X	Valdeci Ribeiro
Neomira Viana Silva	38604365893	Neomira Viana Silva
Adinei Geraldo Nascimento	171.512.928.80	Adinei G.N
Maria Batista da Silva	25.581.484-0	Maria B. Silva
João Resuodad:va	76093387887	João R.
Maria Ap. Fernandes Lopes	13.921.366-1	Maria A. F. L.
Vatúcia Ap. Rodrigues	22.552.834-3	Vatúcia R.
Maria Aparecida	961910784-00	Maria A.
Melécia Soares	982586938	Melécia S.
Marynally P.M. A. da Silva	0020588738147	Marynally P.M. A. S.
Gea J. Ferreira	555.280.778-55	Gea J. F.
Maeley Inozlio	475.632.188-77	Maeley I.
Valdeci de Jesus Marques	00017305845	Valdeci J. M.
Moner de la Cruz Lara	21775191-3	Moner L.
Edmar R. S.	79742025991	Edmar R. S.
Edmar Rodrigues	383773078	Edmar R.
Nelson Marcelo Lima	275239597	Nelson M. L.
Antonio Maian	361590.00960	Antonio M.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024 06/12/2024 16:13 - CHAVE: 5F878519-JN9P-Z3BP



BAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Os, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S E MORADORE(A)S DO ENTORNO A PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 1.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o TENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Ediany Dayx dos Santos	40047761-0	<i>Edy</i>
Monique Oliveira do Nascimento	477.677.557-19	<i>monique</i>
Carla Chaves Santos da Silva	513.360.628-19	<i>Carla</i>
Melino Alves do Silva	37543567806	<i>Melino</i>
José Carlos Alberto Miliano		
Ismael da Silva Campos		
Therese de Souza Nery		
Blanchine Alves da Silva		
Edson Daltro de Souza		
Flavio Alencar Coelho	448022217	<i>Flavio Alencar</i>
Luiz Paulo Benedito	44360290148450	
Luiz Paulo Benedito		
Camila de Souza Rocha	356 119978-05	<i>Camila Rocha</i>
Carla Rose Ferreira	344546789	
Marcos de Souza		
Pedro José da Silva		
Edinelson de Jesus Rocha	4130398 34-13	<i>Edinelson</i>
SAULO M Pereira	1114855855	<i>SAULO</i>
Dora da A Afonso	25.837004-X	
Paulo Roberto	26.067265-4	
Valberta Cecília	19772174-6	
Elisete dos Santos		
SIMONE SOARES JR.	3481354789B	<i>SIMONE SOARES JR.</i>
Pedro B. Urzozon		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5F878S19JN9PZ3BP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F87-8S19-JN9P-Z3BP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024 06/12/2024 16:13 - CHAVE: 5F87-8S19-JN9P-Z3BP